



## **ATA DE REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS –**

**24.08.2023**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2023, às 19:20 horas, nas dependências da Biblioteca Municipal, especificadamente na sala da Associação Mourãoense de Escritores (AME), localizada no recinto, reuniram os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, eleitos e atribuídos pelo Decreto Municipal nº 10379 de 28 de julho de 2023, para discutir sobre a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, nomeada como “Lei Paulo Gustavo” e fazer breves discussões sobre a proposta de regimento da 4ª Conferência de Cultura a ser realizada ainda em 2023.

De antemão, Josmar faz a abertura da reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros, ressaltando a importância do Conselho para o desenvolvimento das Políticas Culturais do município, sendo a primeira reunião após a posse dos novos membros eleitos. Posteriormente passa a falar da pauta da reunião, explicando sobre a Lei Paulo Gustavo, como ela funciona e seus incisos. Assim, passa a expor os editais criados e organizados pela própria Fundação Cultural – o Inciso 1 está associado ao apoio ao audiovisual, sendo dividido nas categorias Curta-Metragem; Mini-Documentário; Videoclipe; Podcast; e Mobile. Josmar aprofunda-se em cada categoria, definindo-as e comentando sobre os valores e distribuição de vagas. Josmar ao mesmo que explicava sobre as categorias, dissertava sobre as ações afirmativas e a obrigatoriedade das mesmas por lei (a inserção de 20% das vagas destinadas para negros e 10% para indígenas), alinhada com os critérios de avaliação. A todo momento os conselheiros presentes se mostraram de acordos com o edital apresentado para o Inciso 1 da Lei Paulo Gustavo. Assim, ficou acordado pela seguinte distribuição de valores e vagas: Curta-metragem – 03 vagas de R\$50.265,75; Mini-documentário – 04 vagas de R\$30.000,00; Videoclipe – 04 vagas de R\$20.000,00; Podcast – 01 vaga de R\$20.000,00; e categoria Mobile – 10 vagas de R\$3.000,00; totalizando então R\$400.797,25 distribuído entre 22 vagas.

Desta forma, Josmar passa a discutir sobre o edital destinado para o apoio e manutenção das salas de cinema, isto é, o Inciso 2. Josmar explica que serão 04 vagas de R\$25.189,00, mas sendo necessária uma contrapartida. A Conselheira Hilda faz uma pergunta referente a não contemplação das vagas disponibilizadas pelos editais, se seria possível um remanejamento do recurso entre os incisos – o secretário Henrique explica sobre a possibilidade do remanejamento entre os incisos do artigo 6º da lei,



mas a impossibilidade entre o artigo 6º e 8º. Dito isso, os conselheiros concordam com os valores e distribuição das vagas do edital.

Josmar passa para o Inciso 3 do artigo 6º, onde explana ser um edital mais técnico com o objetivo de preparar todos os futuros proponentes dos incisos, sobretudo, do inciso 1, dos quais precisarão produzir um produto do audiovisual. Não havendo qualquer questionamento, mas sim concordância com o edital – 05 vagas de R\$10.117,20, sendo o único edital aberto para todo território nacional e não exclusivo para a população de Campo Mourão; Passa-se adiante na pauta da reunião.

Abordando sobre o edital relativo ao artigo 8º da Lei Paulo Gustavo, Josmar descreve que a Fundação Cultural penso para este edital algo semelhante com o modelo do FEPAC, sendo um chamamento somente para pessoas físicas domiciliadas em Campo Mourão, cujo seria contemplado ao todo 10 projetos valorados em R\$23.986,75, sendo apenas um por área artística (assim como no FEPAC) e 03 vagas destinadas para cotas (onde o proponente que concorrer para essa categoria, poderá optar por qualquer área de interesse). Josmar questiona os conselheiros se todos estão de acordo com as propostas de editais apresentados e principalmente com o número de cotas, tendo uma resposta positiva de todos.

Por fim, o secretário Henrique fala brevemente sobre a prorrogação do prazo limite para execução da 4ª Conferência de Cultura, sendo a nova data para os municípios 30 de outubro de 2023. Assim, foi prometido que nos próximos dias, seria postada no grupo do Conselho Municipal de Políticas Culturais a proposta de regimento para que todos os conselheiros pudessem ler para debatê-la na próxima reunião.

Josmar finaliza a reunião agradecendo novamente a todos os presentes e por ser verdade, eu, Henrique Gomes Simões e os demais conselheiros assinam e atestam esta ata, declarando sua veracidade.

**Membros presente:**

- Gilberto Santana de Alencar (Literatura)

- Hilda Michalczeszen Correia (Cultura Popular)

- Maria Giselta Veiga (Artes Visuais)

- Josmar Antunes Rodrigues (Representante da Fundação Cultural)



**Membros ausentes:**

- Roberto Cardoso (Presidente)
- Jair Elias dos Santos Junior (Representante da Fundação Cultural)
- Geovane Carneiro Rodrigues (Teatro)
- Denise dos Reis Pereira (Dança)
- Lucas Carvalho Nery (Música)
- Victor Hugo da Silva (História e Memória)
- Raquel Aparecida Cruz (Artes Circenses)
- Maurício Pozza Rodrigues (Representante da Fundação Cultural)

*Henrique Gomes Simões*

**Henrique Gomes Simões**  
Secretário Executivo